



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 406 /2.000, DE 17 DE ABRIL DE 2.000.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON SCHWARZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00, para reforço da seguinte dotação orçamentaria.

01 -	Poder Executivo	
11000 -	Encargos Gerais do Município	
08490032.040	Subvenções Sociais	
3231(219) -	Subvenções Sociais	
Total.....		R\$ 9.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo primeiro, será proveniente da anulação parcial das seguintes contas.

01 -	Poder Executivo	
11000 -	Encargos Gerais do Município	
15810032.040 -	Subvenções Sociais	
3231(222) -	Subvenções Sociais	
Total.....		R\$ 9.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01 - Poder Executivo
11000 - Encargos Gerais do Município
08490032.040 - Subvenções Sociais
3231(218) - Subvenções Sociais
Total..... R\$ 2.100,00

Artigo 4º - A suplementação de que trata o artigo terceiro, será proveniente da anulação parcial das seguintes contas.

01 - Poder Executivo
010100 - Gabinete do Prefeito
03070202015 - Gabinete do Prefeito
3231(03) - Outros Serviços e Encargos
Total..... R\$ 2.100,00

Artigo 5º - Fica aberto no orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação.

01 - Poder Executivo
010800 - Fundo Municipal de Saúde
13754282019 - Saúde Pública
3231(184) - Outros Serviços e Encargos
Total..... R\$ 50.000,00

Artigo 6º - A suplementação de que trata o artigo quinto, será proveniente da anulação parcial das seguintes verbas.

01 - Poder Executivo
010200 - Secretaria Municipal Administração e Assuntos Jurídicos
03070211.012 - Desapropriações
4210(029) - Aquisição de Imóveis
Total..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01 - Poder Executivo
01800 - Fundo Municipal de Saúde
13754282019 - Saúde Pública
4110(187) - Obras e Instalações
Total..... R\$ 40.000,00

Artigo 7º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria.

01 - Poder Executivo
010700 - Secretaria Municipal da Ação Social
03070202021 - Secretarias e Dependências
3120(140) - Material de Consumo
Total..... R\$ 30.000,00

Artigo 8º - A suplementação de que trata o artigo sétimo, será proveniente da anulação das seguintes verbas:

01 - Poder Executivo
010700 - Secretaria Municipal da Ação Social
15814862031 - Atividades Sociais e de Integração
3132(159) - Outros Serviços e Encargos
Total..... R\$ 30.000,00

Artigo 9º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

01 - Poder Executivo
010400 - Secr. Municipal de Planejamento Obras e Serviços
10573161011 - Habitação Popular
4110(061) - Obras e Instalações
Total..... R\$ 80.000,00

Artigo 10º - A suplementação de que trata o artigo nono, será proveniente da anulação parcial da seguintes verbas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
10915751013 - Pavimentação de Vias Públicas
4110(080) - Obras e Instalações
Total..... R\$ 80.000,00

Artigo 11º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Serviços
03070202021 - Secretarias e Dependências
3132(058) - Outros Serviços e Encargos
Total..... R\$ 4.000,00

Artigo 12º - A suplementação de que trata o artigo décimo primeiro, será proveniente da anulação parcial das seguintes verbas.

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Serviços
03070251004 - Construção de Abrigo Para Trabalhador Rural
4110(060) - Obras e Instalações
Total..... R\$ 4.000,00

Artigo 13º - fica aberto no orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria.

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Serviços
10603261016 Construção do Velório Municipal
4110(074) - Obras e Instalações
Total..... R\$ 4.000,00

Artigo 17º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Exercício 2.000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Serviços
10603252029 Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3120(068) - Material de Consumo
Total..... R\$ 4.000,00

Artigo 18º - A suplementação de que trata o artigo décimo sétimo, será proveniente da anulação parcial das seguintes verbas:

01 - Poder Executivo
010400 - Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Serviços
16885321017 Construção do Terminal Rodoviário
4110(085) - Obras e Instalações
Total..... R\$ 4.000,00

Artigo 19º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã - SP, em 17 de abril de 2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



EDSON SCHWARZ
PREFEITO MUNICIPAL



Roberto Carlos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em
17 de abril de 2.000.



Roberto Carlos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

